

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 19/01/24
PRESIDENTE
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 19/01/24
ASSINATURA hs

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 921/2023.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Órgão: 02.080 – Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1025 – Campina te quero verde

Ação: 1019 – Construção e requalificação de praças e parques

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 1019 - Construção e requalificação de praças e parques

Que seja reservada na ação acima especificada, dotação orçamentária para reforma e construção de praças:

- Reforma da praça 13 de maio, da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Palmeira;
- Construção de praça para o bairro Promorar;
- Construção de praça para o Conjunto Novo Araxá.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

JUSTIFICATIVA

A reforma proposta para a praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Palmeira, visa revitalizar um ponto central da comunidade, proporcionando um ambiente mais agradável e propício para atividades sociais e de lazer. Além disso, as propostas de construção de praças nos bairros Promorar e Conjunto Novo Araxá visam suprir a demanda por espaços públicos de convívio, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos moradores dessas localidades. A medida está alinhada com a promoção do desenvolvimento urbano sustentável e a criação de ambientes que incentivam a interação social e a prática de atividades ao ar livre.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
28 de dezembro de 2023.**


SAULO NORONHA
Vereador